

ATO Nº 334/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 197/2024 PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CIRENOR Nº 02/2024.

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na Avenida Fiorentino Bacchi, nº 932, Centro, na cidade de Sananduva- RS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304-0001/43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente Sr. **MARCIO CAPRINI**, brasileiro, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, residente na Rua Getúlio Guimaraes nº 193 - Centro em Cacique Doble/RS, inscrito no RG 6085038385 e CPF nº 006.512.080-92, doravante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **ZEUS COMERCIAL LTDA** pessoa Jurídica de Direito Privado, situada na Rua Marechal Deodoro, nº 90, Sala 101 Edif Benvinda Ribeiro, bairro Centro, na cidade de Concordia/SC, CEP: 89.700-172, inscrita no CNPJ sob o nº 34.840.358/0001-44, neste ato representada pelo Sr. **LEONARDO VENDRUSCOLO TONIELLO**, sócio da empresa, RG nº 5359397 – SSP/SC e CPF nº 083.044.299-50, doravante denominado **FORNECEDOR**, firmam o presente ato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a cláusula PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO do Ato Administrativo 197/2024, reequilibrando o valor dos itens descritos abaixo, por ocorrência de acréscimo e comprovação do fornecedor, passando a vigorar os seguintes valores reequilibrados:

ITEM	VALOR ATUAL	VALOR COM REEQUILÍBRIO
30	R\$ 560,00	R\$ 813,34
33	R\$ 655,00	R\$ 1.075,44
34	R\$ 715,00	R\$ 1.173,95
59	R\$ 205,00	R\$ 348,50

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente contrato de fornecimento em 3 (três) vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Sananduva, 11 de fevereiro de 2025.

Marcio Caprini
Presidente CIRENOR

ZEUS COMERCIAL LTDA
LEONARDO VENDRUSCOLO TONIELLO

Testemunhas:

ALINE NEGRI TIEPO
035.001.340-33

EDUARDA MARIN
037.194.620-48